



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



Nº 111/2015

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2015-PM=

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº. 347 12015
C.M. PALMITAL 01/06/15
Ref:

ALTERA A TITULARIDADE NO LOTE Nº 02
DA QUADRA A DO DISTRITO INDUSTRIAL
II CONSTANTE NO ARTIGO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 202 DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2011.

A Câmara Municipal **APROVA:-**

Art. 1º Fica alterada a titularidade do donatário do Lote 02 - Quadra A, com área de 852,16 m², figurando a empresa **NELSON AMARO FILHO - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 56.248.453/0001-96**.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 29 de maio de 2015.

AS COMISSÕES DE: Justiça
Finanças
C.M. Palmital, em 01/06/15
Adriana Polisini
Presidente

Isis Mendes Moraes
ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-